



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

POR TARIA Nº 042/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor **AMARILDO DE CASTRO - MATRICULA 855-1**, ocupante do cargo efetivo de Motorista D/E, lotado no Departamento de Ensino e Documentação Escolar, no período de **06/01/2026 a 21/01/2026 - (16 dias)**, referente ao período aquisitivo 2024/2025, e **22/01/2026 a 30/01/2026 - (09 dias)** referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme requerimento e os **21 dias restantes** serão gozados posteriormente, conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

PUBLICADO
AMP
Em 14/01/2026
nº 3447